



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1- No Plano Estratégico dos Transportes (PET), o Governo refere que irá rever os pressupostos que estiveram na base das decisões relativas ao Projecto do Metro do Mondego, adequando o seu âmbito às possibilidades do país decorrentes da actual conjuntura económico-financeira;

2- De acordo com notícias vindas a público já foram *“gastos 140 milhões de euros mas as obras do Metro Mondego continuam paradas”*.

3- Por mais do que uma vez, o Grupo Parlamentar do CDS-PP colocou questões muito específicas, relativamente Projecto do Metro do Mondego;

4- Em resposta às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, foi enviado um conjunto de explicações, das quais destacamos os últimos dois pontos: *“6. Por despacho de 14 de Maio de 2012, foi criado um grupo de trabalho para análise de diferentes cenários de reformulação do projecto do SMM” e “7. As conclusões do grupo de trabalho serão devidamente analisadas e discutidas com os diferentes responsáveis pelo projecto, a fim de ser tomada uma decisão quanto a uma reformulação do projecto que seja exequível, adequado à realidade da região e do país e financeiramente sustentável por todas as entidades que têm a responsabilidade de o financiar, nos termos dos Estatutos e Acordo Parassocial da sociedade.”*

5- Recentemente, na sequência de um conjunto de reuniões entre o Secretário de Estado das Infra-estruturas, Transportes e Comunicações e os Presidentes das Câmaras de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã foi noticiado que o próximo Quadro Comunitário terá verbas para o Projecto do Metro Mondego.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do

mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

- 1) Confirma que o próximo Quadro Comunitário terá verbas para o Projecto do Metro Mondego
- 2) Quando é que o Governo irá anunciar oficialmente uma solução definitiva para o Projecto do Metro Mondego?

Palácio de São Bento, terça-feira, 3 de Dezembro de 2013

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PAULO ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)